DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

https://taubate.sp.gov.br/

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026	Ano IV \| Edição nº 1100	Página 1 de 45

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM . . . 3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria . . . 3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV . . . 3
Secretaria de Gabinete - SEGP . . . 3
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB . . . 4
Portaria . . . 4
Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV . . . 5
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT . . . 5
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS . . . 5
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA . . . 5
Secretaria de Obras - SEO . . . 5
Secretaria de Educação - SEED . . . 6
Portaria SEED . . . 6
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC . . . 11
Secretaria de Segurança e Ordem Publica - SESOP . . . 11
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN . . . 11
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB . . . 11
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV . . . 11
Secretaria de Administração - SEAD . . . 12
ATA DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CHAMAMENTO 24-26 STARTUP . . . 12
Despachos . . . 16
Extratos . . . 18
Extratos . . . 23
Portaria DGPRH . . . 37
Secretaria da Fazenda - SEFAZ . . . 39

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://taubate.sp.gov.br/- decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP

Secretaria de Saúde – SES 39
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP 39
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT 39
Universidade de Taubaté - UNITAU 40
Edital Publicação 40
Edital Publicação 41
Portarias R-553 e 554/2026 42
Pregão eletrônico 85/26 43
Suspensão de Edital 44
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES 45
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS 45
Câmara Municipal 45
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI N° 545/26 45
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023 45
Relatório anual 45

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1350, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, "a" da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 67.249/2026,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **MARCELO UMEKI**, a contar de 03/11/2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, subordinado à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de novembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA SEED Nº 87, de 28 de outubro de 2026

Atualiza a regulamentação do Projeto de Reabilitação Educacional para Pessoas com Deficiência Visual desenvolvido na EMEEEIF Madre Cecília, do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté, e revoga a Portaria SEED nº 275, de 26 de setembro de 2025.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a regulamentação do Projeto de Reabilitação Educacional para Pessoas com Deficiência Visual, desenvolvido na EMEEEIF Madre Cecília, adequando-a às atuais demandas do Projeto;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a oferta de ensino do Sistema Braille, Orientação e Mobilidade (OM) e do uso de recursos de tecnologia assistiva, visando à ampliação das habilidades funcionais dos estudantes e à promoção de sua autonomia e inclusão social;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14 a 17, 27 e 28 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que asseguram à pessoa com deficiência o direito à habilitação e à reabilitação e a sistema educacional inclusivo em todos os níveis e ao longo de toda a vida;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 a 60 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que tratam da Educação Especial;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso III, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e a Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, que definem a deficiência visual para os efeitos legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar o Projeto de Reabilitação Educacional para Pessoas com Deficiência Visual com práticas educativas para uma vida independente, com o objetivo de promover a independência e a autonomia dos estudantes através da prática de atividades funcionais contextualizadas, que englobam aspectos como higiene pessoal, vestuário, alimentação, organização do ambiente, manuseio de dinheiro, compras e uso de medicamentos.

Art. 2º O Projeto tem como foco o desenvolvimento das Atividades Básicas de Vida Diária (ABVD), através da simulação de atividades cotidianas, buscando promover a integração do indivíduo na sociedade, além de melhorar sua qualidade de vida e cidadania.

Seção I — Critérios para a Matrícula

Art. 3º As matrículas são destinadas às pessoas com deficiência visual que possuam necessidade de desenvolvimento nas atividades básicas de vida diária, observados os requisitos do art. 4º desta Portaria.

Parágrafo único. Consideram-se pessoas com deficiência visual, para fins de matrícula no Projeto, pessoas com cegueira, baixa visão ou visão monocular, nos termos do art. 4º, inciso III, do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e da Lei Federal nº 14.126, de 2021, de origem congênita ou adquirida, inclusive em quadro de perda visual progressiva, comprovada por laudo ou relatório médico oftalmológico.

Art. 4º São requisitos para a matrícula:

I – ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II – ter concluído a Educação Básica;

III – apresentar o laudo ou relatório de que trata o parágrafo único do art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único. A pessoa com deficiência visual que não tenha concluído a Educação Básica será orientada pela equipe gestora quanto às possibilidades de matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Seção II — Critérios para a Atribuição das Aulas do Projeto de Reabilitação Educacional

Art. 5º O Projeto será coordenado pela equipe gestora da EMEEEIF Madre Cecília, com apoio da Assessoria Escolar Madre Cecília e do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (NAPE).

Art. 6º As aulas do Projeto de Reabilitação Educacional serão atribuídas preferencialmente a docentes licenciados em Pedagogia com habilitação em Deficiência Visual, licenciados em Educação Especial, nos termos do Parecer CEE nº 65/2015, ou com especialização em Educação Especial na área da Deficiência Visual, e formação específica pelo Instituto Benjamin Constant, sendo exigido, em qualquer caso, o domínio da leitura e escrita em Braille, do Soroban e das técnicas de Orientação e Mobilidade.

Art. 7º O docente deverá ter sua sede na EMEEEIF Madre Cecília, observadas as regras de sede fixadas na Ordem Interna SEED nº 17, de 29 de setembro de 2025, ou na norma que vier a substituí-la.

Art. 8º A oferta das aulas estará condicionada:

I – à demanda do público-alvo do Projeto;

II – à disponibilidade de profissionais qualificados;

III – à possibilidade de adaptações no formato das turmas, conforme as necessidades dos estudantes, de acordo com avaliação pedagógica realizada por equipe multidisciplinar.

Art. 9º A permanência do docente no Projeto de Reabilitação Educacional estará vinculada à adequação e ao cumprimento da proposta pedagógica do projeto, sujeita a acompanhamento, orientação e avaliação pela equipe gestora responsável.

Parágrafo único. O docente estatutário que tiver cessada sua participação no Projeto de Reabilitação Educacional por decisão motivada da Secretaria Municipal de Educação ficará à disposição da pasta para nova designação.

Seção III — Formação das Turmas

Art. 10. As turmas do Projeto de Reabilitação Educacional serão organizadas com base nos seguintes critérios:

I – faixa etária dos participantes;

II – nível de independência demonstrado;

III – necessidades específicas de cada estudante.

Parágrafo único. Para a formação das turmas, será realizada uma avaliação inicial individualizada dos estudantes, considerando suas habilidades e o grau de dependência nas Atividades Básicas de Vida Diária (ABVD).

Art. 11. Os estudantes serão agrupados de forma a favorecer o desenvolvimento de suas habilidades em um ambiente colaborativo, respeitando:

I – o ritmo de aprendizagem individual;

II – as necessidades e especificidades de cada estudante.

Parágrafo único. Caberá ao professor responsável adaptar as aulas de acordo com os critérios estabelecidos no caput deste artigo, assegurar a continuidade do conteúdo programático e a participação ativa dos estudantes nas atividades propostas.

Art. 12. A frequência dos estudantes será monitorada pela equipe gestora da Unidade Escolar, sendo de responsabilidade do professor responsável pelo Projeto o registro diário de presença.

Seção IV — Proposta Pedagógica do Projeto de Reabilitação

Art. 13. A proposta pedagógica do Projeto de Reabilitação será estruturada com foco em atividades práticas e simuladas de vida diária, abrangendo:

I – higiene pessoal;

II – alimentação;

III – cuidados com a casa;

IV – manuseio de dinheiro;

V – realização de compras;

VI – uso de medicamentos;

VII – Orientação e Mobilidade;

VIII – aprendizagem do Braille.

§ 1º As atividades serão planejadas de maneira a oferecer contextos reais e relevantes para o cotidiano dos estudantes, promovendo a aprendizagem ativa e a autonomia de forma gradual.

§ 2º Para a execução da proposta, serão utilizados recursos pedagógicos adaptados, tais como:

I – materiais táteis;

II – recursos tecnológicos, inclusive de tecnologia assistiva;

III – apoio de educadores especializados, com vistas a assegurar a inclusão plena e o aproveitamento máximo das atividades propostas.

Art. 14. A proposta pedagógica do Projeto de Reabilitação deverá atender aos seguintes objetivos específicos:

I – desenvolver a percepção tátil e auditiva por meio de atividades lúdicas;

II – promover o hábito de corrigir a postura corporal durante as atividades do cotidiano;

III – ensinar a leitura e a escrita no Sistema Braille, utilizando máquina Perkins, reglete e painel Braille;

IV – estimular a observação e a utilização dos sentidos remanescentes durante as atividades de Orientação e Mobilidade;

V – incentivar a criatividade;

VI – discutir temas relacionados à Deficiência Visual e às atualidades, com foco no protagonismo social dos estudantes.

Seção V — Organização das Aulas

Art. 15. O Projeto de Reabilitação será desenvolvido com a organização dos estudantes em grupos, observando os critérios estabelecidos na Seção III para a formação das turmas de iniciantes, intermediários e avançados.

§ 1º A distribuição das aulas obedecerá à seguinte estrutura:

I – as aulas das turmas do grupo de iniciantes ocorrerão 1 (uma) vez por semana, com duração de 4 (quatro) horas-aula, podendo haver aumento gradativo na carga horária, conforme o desenvolvimento da turma e a disponibilidade de profissionais qualificados para o atendimento;

II – as aulas das turmas do grupo intermediário ocorrerão 2 (duas) vezes por semana, com duração de 4 (quatro) horas-aula cada, sendo possível o aumento gradativo da carga horária de acordo com o progresso dos estudantes e a disponibilidade de profissionais qualificados para o atendimento;

III – as aulas das turmas do grupo avançado ocorrerão 2 (duas) vezes por semana, com duração de 4 (quatro) horas-aula cada, com possibilidade de aumento gradativo da carga horária, considerando o desenvolvimento da turma e a disponibilidade de profissionais para o atendimento.

§ 2º A carga horária e a periodicidade das aulas poderão ser revisadas e ajustadas pela equipe gestora, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, para atender às demandas pedagógicas e às necessidades específicas dos estudantes.

Seção VI — Avaliação e Acompanhamento

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento dos estudantes no Projeto de Reabilitação serão realizados de forma contínua e sistemática, observando os seguintes critérios:

I – o progresso dos estudantes será monitorado por meio de relatórios periódicos elaborados pelo professor, com vistas a ajustar as metodologias empregadas e assegurar o pleno aproveitamento do Projeto;

II – ao final de cada ciclo de atividades, será realizada uma avaliação de desempenho abrangente, envolvendo a participação ativa dos estudantes, o acompanhamento e a análise do professor, com registro das habilidades desenvolvidas e dos aspectos a serem aprimorados.

Parágrafo único. Os resultados das avaliações e dos relatórios deverão ser documentados e arquivados pela equipe gestora, servindo como base para a reavaliação do planejamento pedagógico e a tomada de decisões para os ciclos subsequentes.

Seção VII — Das Disposições Finais

Art. 17. Os casos que, porventura, não forem abrangidos por esta Portaria serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Art. 18. Caberá ao gestor da EMEEEIF Madre Cecília dar ciência da presente Portaria a todos os docentes com sede de frequência na sua Unidade Escolar e aos estudantes atendidos pelo Projeto.

Art. 19. Fica revogada a Portaria SEED nº 275, de 26 de setembro de 2025.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de outubro de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Publica - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2026 – PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE STARTUPS DO HITT – ATA DE ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL DAS PROPOSTAS – Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo – SEDINT, foram consolidados os trabalhos de conferência da documentação apresentada pelas propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 24/2026, destinado à seleção de startups para participação no Programa de Incubação do Hub de Inovação Tecnológica de Taubaté – HITT. A presente análise possui natureza documental e objetiva, destinada à verificação do atendimento às exigências estabelecidas no item 9.2 do Edital, mediante conferência da apresentação do Formulário de Inscrição, conforme Anexo I; do Pré-Projeto da Startup, conforme modelo constante do Anexo II; e de documento oficial de identificação do representante legal ou empreendedor responsável. Considerou-se, ainda, o disposto no item 9.4 do Edital, segundo o qual a ausência de informações essenciais ou o envio de documentação incompleta poderá ensejar a desclassificação da proposta. A presente etapa restringe-se à verificação da regularidade documental das inscrições, não compreendendo atribuição de pontuação ou julgamento dos critérios de avaliação previstos no item 13 do Edital, os quais serão objeto das etapas subsequentes do processo seletivo, na forma estabelecida no instrumento convocatório. Após a conferência individual da documentação apresentada pelos inscritos e o registro das respectivas ocorrências, foram consideradas documentalmente habilitadas, estando aptas ao prosseguimento nas etapas subsequentes do processo seletivo, as seguintes 32 (trinta e duas) propostas: 1. 2HADI HEALTH E HUMAN ADAPTIVE INTELLIGENCE – Protocolo nº 48.138/26; 2. AINX COMPUTING LTDA – Protocolo nº 50.773/26; 3. ANTEVI – Protocolo nº 50.648/26; 4. APTABIT TECNOLOGIA LTDA – Protocolos nº 48.203/26 e nº 48.326/26; 5. BASELINENC BRASIL (INTREGRATED HUMAN FACTORS) – Protocolo nº 57.066/26; 6. BYKO – Protocolo nº 49.488/26; 7. CEDER TECONOLOGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA –

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Protocolo nº 50.529/26; 8. CONNECTND – Protocolo nº 50.510/26; 9. DM AI LABS – Protocolo nº 45.953/26; 10. EDUCATECH OLIVEIRA LTDA – Protocolo nº 51.665/26; 11. EUTPOIA BR LTDA – Protocolo nº 57.004/26; 12. S.E.A STARTUPS EXPERT ACADEMY – Protocolo nº 48.195/26; 13. FREEDOM START TEC LTDA – Protocolo nº 57.006/26; 14. GUARANI CONSULTORIA LTDA – Protocolo nº 51.426/26; 15. INFIITY ACADEMY 3 D – Protocolo nº 51.367/26; 16. KINE – Protocolo nº 57.081/26; 17. MICORRHYZUM – Protocolo nº 51.627/26; 18. MSPIO LABS – Protocolo nº 57.058/26; 19. NANCY – Protocolo nº 56.981/26; 20. NEGOTI LTDA ME – Protocolo nº 48.423/26; 21. OLHAR DO CIDADÃO – Protocolo nº 50.953/26; 22. RETECH TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RESÍDUIOS – Protocolo nº 48.762/26; 23. RODA PARCEIRO – Protocolo nº 46.489/26; 24. SIAS SOLUÇÕES E SOFTWARES LTDA – Protocolo nº 51.530/26; 25. SINAPSE JURIDICA – Protocolos nº 48.198/26 e nº 47.804/26; 26. TIGER CALISTENIA – Protocolo nº 47.365/26; 27. VANDRIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA – Protocolo nº 51.434/26; 28. VETTA – Protocolo nº 46.961/26; 29. VIAM – Protocolo nº 49.589/26; 30. VYTAL ECG – Protocolo nº 50.910/26; 31. VYTAL SAÚDE TECNOLOGIA LTDA – Protocolo nº 50.829/26; e 32. WHORMHOLE – Protocolo nº 56.802/26. Registra-se que, em relação às propostas acima relacionadas, a documentação apresentada foi considerada suficiente para o prosseguimento no processo seletivo, conforme conferência realizada nesta etapa, sem prejuízo das avaliações e demais procedimentos previstos nas etapas subsequentes do Edital. Após a conferência da documentação apresentada, foram identificadas 9 (nove) propostas que não atenderam integralmente às exigências documentais, ficando desclassificadas nesta etapa pelos fundamentos individualmente indicados: 1. AGROCUIDADO – Protocolo nº 45.915/26 – Motivo: ausência de toda a documentação exigida para participação no processo seletivo; 2. ALETHEIA DATA HUB – Protocolo nº 46.745/26 – Motivo: ausência de toda a documentação exigida para participação no processo seletivo; 3. DOCLIFEMED – Protocolo nº

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

57.085/26 – Motivo: ausência de documento oficial de identificação do representante legal ou empreendedor responsável, exigido pelo item 9.2, inciso III, do Edital; 4. INVAR – Protocolo nº 57.075/26 – Motivo: ausência de toda a documentação exigida para participação no processo seletivo; 5. MIDERA TRAVEL – Protocolo nº 48.585/26 – Motivo: ausência de toda a documentação exigida para participação no processo seletivo; 6. PANDORA SOLVER – Protocolo nº 46.727/26 – Motivo: ausência do Formulário de Inscrição – Anexo I e de documento oficial de identificação do representante legal ou empreendedor responsável, documentos exigidos pelo item 9.2 do Edital; 7. PLANTANDO ÁGUA – Protocolo nº 50.684/26 – Motivo: ausência de toda a documentação exigida para participação no processo seletivo; 8. RUN FREE – Protocolo nº 53.168/26 – Motivo: ausência de toda a documentação exigida para participação no processo seletivo; e 9. VALE CORTE MANUTENÇÃO CALDEIRARIA E USINAGEM LTDA – Protocolo nº 46.734/26 – Motivo: ausência de toda a documentação exigida para participação no processo seletivo. As desclassificações acima registradas decorrem da ausência total ou parcial da documentação necessária à participação no processo seletivo, conforme cada caso individualmente indicado e nos termos das exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 24/2026. Concluída a análise documental das inscrições, fica registrado o seguinte resultado: total de propostas analisadas: 41 (quarenta e uma); propostas documentalmente habilitadas para prosseguimento: 32 (trinta e duas); propostas desclassificadas em razão da ausência total ou parcial da documentação exigida: 9 (nove). As 32 (trinta e duas) propostas documentalmente habilitadas ficam aptas ao prosseguimento nas etapas subsequentes do processo seletivo, observados os procedimentos, critérios e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 24/2026. Registra-se expressamente que a habilitação documental consignada nesta Ata possui caráter restrito à verificação dos documentos exigidos no instrumento convocatório, não representando classificação, atribuição de pontuação, aprovação técnica do projeto ou garantia de ingresso no

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Programa de Incubação do HITT. As propostas documentalmente habilitadas permanecerão sujeitas às demais etapas do processo seletivo e aos respectivos critérios de avaliação estabelecidos no Edital, inclusive à avaliação e à apresentação oral em formato pitch, conforme os procedimentos e prazos previstos no instrumento convocatório. A presente Ata consolida o resultado da análise documental realizada com base nos documentos apresentados pelos participantes e será juntada aos autos do procedimento administrativo correspondente, com encaminhamento para as providências administrativas subsequentes, inclusive publicação pelos meios oficiais e prosseguimento das demais etapas previstas no Edital. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente Ata, que, após lida e conferida, segue para assinatura dos servidores responsáveis pela análise documental. Taubaté, 28 de outubro de 2026. **GEOVANA RIBEIRO PEREIRA DA SILVA – Escriturária; LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA – Diretor de Parcerias e Investimentos; ALEXANDRE MINÉ CALIL – Secretário.**

PROCESSO Nº. 29.419/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/26
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais esportivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **KEMARY ESPORTES LTDA,** no valor de R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 29.420/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/26
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais esportivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **RICO ESPORTES LTDA,** no valor de R$ 1.075,40 (um mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 28.969/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de hidráulica, constante do presente processo, a favor da empresa: **DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** no valor de R$ 17,01 (dezessete reais e um centavo);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 23.431/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 216/2026
DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção de pisos, as empresas: GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO – LTDA, no valor total R$ 3.571,20; LUG RC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no valor total R$ 3.527,37.
SES, aos 29/10/2026
CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 27.136/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 263/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Registro de preços para eventual aquisição medicamentos (diversos XXVIII), por um período de 12 (doze) meses, as empresas: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total estimado R$ 5.099,40; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor total estimado R$ 26.100,00; LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total estimado R$ 10.937,50; MKM Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total estimado R$ 64.237,50, NQT HOSPITALAR LTDA, no valor total estimado R$ 26.939,30.

SES, aos 29/10/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL CORACAO DE MARIA **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC:** 16.096/26 **ASSINATURA**: 29/10/2026 **OBJETO:** PARCERIA COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 2026.40360005, POR MEIO DA MODALIDADE FUNDO A FUNDO. **VALOR DO REPASSE:** R$262.482,38 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC:** 24.230/2026 **ASSINATURA**: 27/10/2026 **OBJETO:** PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO FLUIR, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 168.2 **VALOR DO REPASSE:** R$ 70.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS PERTINENTES.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO TAUBATEXAS PARA O ESPORTE E O CONHECIMENTO - ATEC **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC:** 26.027/2026 **ASSINATURA**: 29/10/2026 **OBJETO:** PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 181.1 **VALOR DO REPASSE:** R$ 4.000,00 **VIGÊNCIA:** 03 MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIACAO MISSÃO SEDE SANTOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC:** 25.696/2026 **ASSINATURA**: 27/10/206 **OBJETO:** PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 176.1 **VALOR DO REPASSE:** R$ 50.000,00 **VIGÊNCIA:** 10 MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC Nº. 28.162/26
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO

Ratifico a **inexigibilidade de chamamento público**, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, conforme devidamente justificado nos autos do processo em epígrafe e com base no parecer exarado pela Procuradoria Administrativa do Município de Taubaté.

Certifico que a justificativa foi devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26/10/2026 – Edição nº. 1094 – págs. 14/17, em atendimento ao § 1º do art. 32 da referida lei.

Autorizo, assim, a celebração de **Termo de Colaboração** com **Organização da Sociedade Civil Projeto Social Viva Bem**, mediante a transferência de recursos provenientes das Emendas Parlamentares nº. 172.3, 173.3 e 177.1.

Adotem-se as providências necessárias à formalização da parceria, com as seguintes medidas:

1 - Ao Departamento de Assuntos Legislativos, para publicação nos termos da Lei Federal nº. 13.019/14, e suas alterações;

2 – À Área de Contabilidade/Supervisão de Empenho, para processamento das despesas;

3 – Ao Setor de Parcerias e Convênios, para providências quanto à formalização do Termo de Colaboração;

4 - À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social/Divisão de Cálculos e Terceiro Setor, para acompanhamento e adoção das providências que julgarem necessárias.

SEDIS, na data de sua assinatura digital. (29/10/2026)

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0276/2025

ADITAMENTO QUALITATIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA **PROCESSO:** 4.975/2025 **ASSINATURA:** 27/10/2026 **OBJETO:** ADITAR QUALITATIVAMENTE O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 24/04/2025, ADITADO QUALITATIVAMENTE EM 13/02/2026 E PRORROGADO EM 23/04/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0030/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 124 INCISO II ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1346/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 7 R COMERCIAL EIRELI - ME **PROCESSO:** 25.076/2026 **ASSINATURA:** 27/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **VALOR:** R$ 404,89 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0099/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.105/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1347/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA **PROCESSO:** 25.076/2026 **ASSINATURA:** 27/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **VALOR:** R$ 87,50 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0099/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.105/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1348/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 25.076/2026 **ASSINATURA:** 27/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **VALOR:** R$ 213,52 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0099/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.105/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1344/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOÃO E MARIA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 25.076/2026 **ASSINATURA:** 26/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **VALOR:** R$ 3.312,86 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0099/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.105/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1345/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VDA SANEAMENTO LTDA **PROCESSO:** 25.076/2026 **ASSINATURA:** 26/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **VALOR:** R$ 698,80 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0099/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.105/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1273/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ALINE DALFRÉ BARBIERI ME **PROCESSO:** 15.374/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ADIPÔMETRO CLÍNICO, ARMÁRIO HOSPITALAR COM PORTA DE VIDRO E MOCHO GIRATÓRIO **VALOR:** R$ 9.868,40 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0108/2026 **PROPONENTES:** 15 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1274/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 15.374/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL **VALOR:** R$ 15.510,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0108/2026 **PROPONENTES:** 15 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1275/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LICITA MED LTDA **PROCESSO:** 15.374/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESCADA 2 DEGRAUS **VALOR:** R$ 2.100,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0108/2026 **PROPONENTES:** 15 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1304/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ASFORTE CONCRETO ASFÁLTICO LTDA **PROCESSO:** 26.129/2026 **ASSINATURA:** 26/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA FAIXA “D” DO DER PARA USO DA USINA DE ASFALTO **VALOR:** R$ 182.724,50 **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0061/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.988/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1270/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRÚRGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA **PROCESSO:** 19.443/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS E SUPORTE PARA SORO **VALOR:** R$ 12.905,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0178/2026 **PROPONENTES:** 15 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** BRUNO DE CAMPOS **PROCESSO:** 29.393/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO**: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DESTINADO À ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, SITUADOS NO LOTE Nº14 DA QUADRA Nº 02, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 54.497 E ÁREA B, CORRESPONDENTE A PARTE DO LOTE Nº. 15 DA QUADRA Nº 02. OBJETO DA MATRÍCULA Nº. 153.809, AMBOS DO LOTEAMENTO RETIRO FELIZ, BAIRRO UNA DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUBATÉ, CADASTRADOS SOB O B.C. Nº 6.4.083.014.001 E ÁREA DE 5.100,00M² COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 433,21M² E B.C. Nº 6.4.083.133.001, COM ÁREA DE 2.125,00 M² COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 23.76M².**VALOR:** 5% DO VALOR ARREMATADO **VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0303/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** SUJEITANDO-SE ÀS NORMAS ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 15.447/2022, E 15.785/2024, INSTRUÇÃO NORMATIVA DNRC Nº 113/2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1279/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA **PROCESSO:** 22.956/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº. 12 EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO **VALOR:** R$ 1.020,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADAPELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1339/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DRD MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP **PROCESSO:** 22.083/2026 **ASSINATURA:** 26/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOTE DE SALVAMENTO INFLÁVEL, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR:** R$ 41.800,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE**: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 057.00512661/2025-76– PREGÃO ELETRÔNICO EXTERNO Nº 03/2026) **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.499/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1350/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A **PROCESSO:** 18.874/2026 **ASSINATURA:** 29/10/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PREDIAL CONTRA INCÊNDIO PARA COBERTURA DO IMÓVEL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ, SITUADA NA RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ, N°. 195, JARDIM DAS NAÇÕES, TAUBATÉ-SP **VALOR:** R$ 733,86 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0245/2026 **PROPONENTE:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.499/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1340/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A **PROCESSO:** 28.065/2026 **ASSINATURA:** 27/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEDRAS BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) E RACHÃO **VALOR:** R$ 66.660,45 **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0158/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.368/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1258/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOÃO E MARIA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 18.519/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR AMBIENTE ELÉTRICO COM VOLTAGEM DE 127 VOLTS, PORTÁTIL **VALOR:** R$ 1.752,30 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0149/2026 **PROPONENTES:** 11 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1359/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAGBA E-COMMERCE LTDA **PROCESSO:** 25.093/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEU 195/55 R15 **VALOR:** R$ 1.076,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0301/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.440/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES,, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1298/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 24.502/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA DESTILADA DEIONIZADA P/ AUTOCLAVE 5 LTS **VALOR:** R$ 6.656,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.958/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1282/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME **PROCESSO:** 23.141/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO **VALOR:** R$ 2.595,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1277/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SANTÍSSIMA TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 18.954/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS **VALOR:** R$ 15.473,70 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0174/2026 **PROPONENTES:** 10 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1278/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TB MÓVEIS E VENDAS CORPORATIVAS LTDA **PROCESSO:** 18.954/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA / POLTRONA GIRATÓRIA, CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E SEM BRAÇO, ESTANTE DE AÇO, ESTANTE ORGANIZADORA DE MEDICAMENTOS E LONGARINA PLÁSTICA 4 LUGARES AMARELO **VALOR:** R$ 33.094,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0174/2026 **PROPONENTES:** 10 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1310/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS - ME **PROCESSO:** 26.698/2026 **ASSINATURA:** 27/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTOCÁVEIS **VALOR:** R$ 44.553,14 **VIGÊNCIA:** 23/10/2026 A 15/02/2027 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0363/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1362/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL COMERCIAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 27.610/2026 **ASSINATURA:** 29/10/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO VEÍCULO LEVE VW GOL 1.0 - PLACA: EOB 5173 ANO: 2013/2014 - PREFIXO: 1577 **VALOR:** R$ 5.361,30 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS ÚTEIS (EXECUÇÃO) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.483/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1325/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS - ME **PROCESSO:** 25.151/2026 **ASSINATURA:** 27/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, MOLHO DE TOMATE, ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, SAL REFINADO IODADO E ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO **VALOR:** R$ 3.224,66 **VIGÊNCIA:** 22/10/2026 A 01/12/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0363/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1351/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VITALIS SOLUÇÃO EM ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 26.316/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER AOS PROGRAMA DE AÇÕES E METAS DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE INFECTOLOGIA **VALOR:** R$ 7.980,80 **VIGÊNCIA:** DEZEMBRO/2026 A FEVEREIRO/2027 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0021/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.145/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1360/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ZEUS COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 27.127/2026 **ASSINATURA:** 28/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEU 185 X 65 R14 **VALOR:** R$ 1.112,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0301/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.440/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1283, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 65.493/2026,

R E S O L V E:

Considerar designado (a), a contar de 04/11/2026, o (a) servidor (a) **LAIS FRADE DE ALMEIDA E SILVA PEREIRA** – matrícula 18694 - para o exercício da função gratificada de **Professor Coordenador na EMEI PADRE PEDRO LOPES**, em conformidade com os requisitos legais atestados pela Secretaria de Educação, à qual o (a) servidor (a) está subordinado (a), nos termos da Lei Complementar nº 470, de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de outubro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 1284, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 65.493/2026,

R E S O L V E:

I - **CESSAR**, a contar de 03/11/2026, os efeitos da Portaria DAPRH nº 1011, de 22 de dezembro de 2025, que designou o (a) servidor (a) **KIMBERLY PIRES LOPES ESTEVAO**, matrícula 51036, para o exercício da função gratificada de **e Professor Coordenador na EMEI Padre Pedro Lopes**.

II – **DESIGNAR,** a contar de 04/11/2026, o (a) referido (a) servidor (a) para o exercício da função gratificada de **Professor Coordenador na EMEI FREI TEOFILO MICHELAÇO**, em conformidade com os requisitos legais atestados pela Secretaria Educação, à qual o (a) servidor (a) está subordinado (a), nos termos da Lei Complementar nº 470, de 2021**.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de outubro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Aviso de Edital

Pregão Eletrônico n° 88/2026

“Aquisição de materiais de escritório”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha republicado o Pregão Eletrônico nº 88/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h30 do dia 13 de novembro de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Pedidos de esclarecimentos deverão ser formalizados por meio da plataforma eletrônica Compras BR.

Taubaté, 29 de outubro de 2026

Matilde Aparecida Ramos dos Santos Olah
Pregoeira



Aviso de Edital

Pregão Eletrônico n° 89/2026

"Aquisição de Mobiliário para os Diversos Setores da Universidade de Taubaté."

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha publicado o Pregão Eletrônico nº 89/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h30 do dia 13 de novembro de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Pedidos de esclarecimentos deverão ser formalizados por meio da plataforma eletrônica Compras BR.

Taubaté, 03 de novembro de 2026

Janaina Ap. Moreira da Costa Faria
Pregoeira

UNITAU Universidade de Taubaté

https://unitau.br

Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 553/2026 - A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Exonerar **ESTER IDORGINA ALMEIDA DIAS**, CPF n° xxx.320.39x-xx, do cargo em comissão de **Chefe do Serviço de Projetos**, padrão S/35, para o qual foi nomeada pela Portaria R-Nº 217, de 04 de maio de 2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 554/2026 - A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Nomear **ESTER IDORGINA ALMEIDA DIAS**, CPF n° xxx.320.39x-xx, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Obras e Manutenção**, criado pelo Anexo III da Lei Complementar nº 282/2012, padrão S/36, alterado pela Lei Complementar nº 426/2018.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Aviso de Edital

Pregão Eletrônico n° 85/2026

“Aquisição de itens farmacológicos”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha republicado o Pregão Eletrônico nº 85/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h30 do dia 16 de novembro de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Pedidos de esclarecimentos deverão ser formalizados por meio da plataforma eletrônica Compras BR.

Taubaté, 3 de novembro de 2026

Caroline Prado de Gouvêa Manzioli
Pregoeira



Aviso de Suspensão

Pregão Eletrônico n° 74/2026

“Aquisição de licença de uso do sistema CRM Educacional”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que o Sr. Pró-reitor de Administração SUSPENDEU o processo licitatório supracitado para reanálise das condições do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com consequência seu respectivo Edital. Outras informações por meio do site dessa Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br.

Taubaté, 03 de novembro de 2026.

Janaina Ap. Moreira da Costa Faria
Pregoeira

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI N° 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)